

## TRUMP – CHANTAGEM, COERÇÃO E TERRORISMO COMERCIAL INTERNACIONAL

**Declaração Oficial do ‘Presidente’ da Academia de Letras do Brasil – ALB ‘Da Ordem de Platão’ Prof. Dr. Mário Carabajal**

**Brasília, 1º de agosto de 2025**

Como Presidente da Academia de Letras do Brasil – ALB ‘Da Ordem de Platão’, instituição de natureza cultural, apartidária e reconhecida internacionalmente por sua atuação humanitária e de salvaguarda dos valores civilizatórios, venho a público manifestar-me, em caráter pessoal e oficial, sobre a indevida invocação e aplicação da denominada **Lei Magnitsky**, pelo governo dos Estados Unidos da América, contra um Ministro do Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor **Alexandre de Moraes**.

Inequivocamente, trata-se decisão **‘soberbocrática’ desprovida de razoáveis princípios, embasamentos e fundamentação no campo do Direito Internacional Público**, exalando elementos que mais se aproximam da ingerência indevida e inconsequentes - de quebras de normativas protocolares da independência, nos assuntos internos de um Estado soberano - do que de qualquer zelo legítimo pelos direitos humanos ou pela integridade democrática – finalidades que, a rigor, inspiraram a criação da referida legislação.

A Lei Magnitsky, embora concebida como instrumento de proteção contra violações graves aos direitos humanos e atos de corrupção sistêmica, **não pode ser instrumentalizada como ferramenta de retaliação política, comercial ou ideológica**, sobretudo quando dirigida contra autoridades que, de forma diligente, exercem suas funções constitucionais no âmbito de um Poder independente, como é o caso do Poder Judiciário brasileiro.

O escritor e jurista, brasileiro, Imortal, Ministro Alexandre de Moraes – Doutor em Filosofia Unívérica pela Academia de Letras do Brasil ‘Da Ordem de Platão’ – Doutor em Direito do Estado, Livre-Docente em Direito Institucional pela Universidade de São Paulo, onde também é Professor Titular de Direito, autor de ‘best-seller’ Direito Institucional, em sua 32ª Edição, com aproximadas 800 mil cópias vendidas, entre outras Obras, em sua atuação como Relator de processos de alta complexidade jurídica e institucional, **tem desempenhado o papel que lhe foi legal e legitimamente atribuído pelo Supremo Tribunal Federal**, conduzindo os trâmites processuais conforme os preceitos constitucionais brasileiros, com ampla publicidade, direito à defesa e observância do devido processo legal.

Neste mesmo compasso, **causa perplexidade** o silêncio conivente – ou, em alguns casos, a simpatia explícita – de autoridades e setores estrangeiros diante das gravíssimas articulações criminosas reveladas por investigações em curso, nas quais figura como epicentro o ex-presidente **Jair Bolsonaro**. A robustez do conjunto probatório demonstra de forma inequívoca que o referido ex-mandatário:

- **Cooptou Embaixadores estrangeiros**, em reuniões no Palácio do Planalto, para disseminar dúvidas infundadas sobre o sistema eleitoral brasileiro;
- **Alinhou-se a membros das Forças Armadas** e de seu entorno ideológico para fragilizar a confiança nas urnas eletrônicas, sem qualquer prova técnica que sustentasse tais alegações;
- **Autorizou – direta ou indiretamente – a contratação de um hacker**, por intermédio da então Deputada Federal **Carla Zambelli**, para invadir os sistemas do **Conselho Nacional de Justiça**, com a finalidade de tumultuar o ambiente institucional e desacreditar os órgãos de controle do Estado;
- **Avaliou e promoveu, com núcleos militares**, um plano de ruptura democrática, que previa a prisão de Ministros da Corte, a decretação de Estado de Sítio e até a execução física de autoridades da República, estando o discurso à Nação já redigido para anunciar o novo regime após o golpe consumado.

Tais elementos **não apenas foram confessados por agentes envolvidos**, como testemunhado e por milhões de brasileiros, encontrado-se documentados por material probatório que inclui áudios, mensagens, vídeos, atas de reuniões e depoimentos homologados judicialmente.

Nesse contexto, torna-se **inadmissível, sob qualquer ótica jurídica ou diplomática**, que se inverta a lógica de proteção dos direitos humanos, para punir justamente aquele que, no estrito cumprimento de seu dever constitucional, resguarda os fundamentos do Estado Democrático de Direito e a integridade institucional da República.

A **Organização Mundial do Comércio (OMC)**, ao longo de décadas, construiu mecanismos para despolitizar as relações comerciais internacionais, evitando que temas de alta sensibilidade interna sejam usados como armas de pressão ou chantagem econômica. As atitudes recentes do ex-presidente norte-americano **Donald Trump**, ao cruzar deliberadamente as fronteiras entre política comercial e ingerência em assuntos soberanos de outro Estado, **representam grave retrocesso civilizacional** e atentam contra os princípios mais elementares da convivência entre as Nações.

Diante desse quadro, é imperiosa a atuação vigilante e enfática **dos organismos internacionais de regulação**, bem como da própria **política interna dos Estados Unidos**, por meio do Congresso Nacional e da Suprema Corte norte-americana, para que se confronte, com a devida firmeza jurídica, os reiterados abusos cometidos por Trump, inclusive mediante a **eventual abertura de um processo de impeachment**, como já defende publicamente o Prêmio Nobel de Economia **Paul Krugman**.

Cumprir recordar, ademais, que outro Nobel de Economia, **Joseph Stiglitz**, alertou com clareza que a imposição de tarifas punitivas e barreiras comerciais excessivamente agressivas contra países como o Brasil e demais nações em desenvolvimento **não representam um sistema de livre mercado**, mas sim, nas palavras do próprio Stiglitz, **um modelo de coerção econômica inaceitável**. A utilização sistemática de **elevadas taxações e pressões unilaterais** como forma de subjugação política e domínio geoestratégico **não pode mais ser tratada como simples distorção comercial**, mas deve ser reconhecida – **sem meios termos** – como **crime de opressão e terrorismo comercial internacional**, pelo qual se exige resposta institucional, diplomática e normativa da comunidade internacional.

O que se inaugura, na verdade, é um perigoso **marco de coação, chantagem e até mesmo de "terrorismo comercial internacional"**, com práticas que se assemelham à extorsão com pedido de resgate simbólico. Este precedente, caso se consolide, **ameaça o livre, seguro e confiável comércio internacional**, transformando a diplomacia em instrumento de intimidação. **Equivoca-se gravemente este Senhor, e ao Mundo civilizado urge intervir de maneira regulatória**, não apenas em nome da ordem, mas sobretudo **em favor do avanço harmônico das Relações Internacionais e do respeito mútuo entre os povos**. No tocante ao ‘ex-Duputado Federal’ **Eduardo Bolsonaro**, nada temos a declarar, por tratar-se de **um filho**, desesperado, **capaz de dar a vida pelo pai**. **Lamentamos contudo os prejuízos à Nação Brasileira, decorrentes do governo Trump tomar decisões em prejuízo do Brasil, à margem da razão e mais de 200 anos de saudáveis relações comerciais bilaterais, as quais regulam a ordem e comércio em instâncias e acordos em elevada diplomacia internacional**. Observamos um verdadeiro **retrocesso no âmbito da evolução Mundial**.

**O Brasil receber as atenções, mais elevadas em taxas, por Trump, evidencia ser o Brasil, o País mais temido pelos EUA. Pois, a iniciativa e liderança na criação do Brics, coloca em cheque o Dólar e assume o Brasil, a hegemonia em liderança de um novo tempo do Comércio ‘multilateral’ global. Equivoca-se os EUA, em temer a proposta de um comércio aberto à todas as Nações, sem exclusões, contrária atual política mercantilista de Trump, retrógrada, de vassalagem e pretensa servidão coersitiva, do Século XIX.**

Por fim, reafirmo que esta manifestação é feita **em meu nome pessoal, como Presidente da ALB**, não comprometendo os demais Membros da entidade, a quem preservo de quaisquer implicações. Porém, como cidadão do mundo, defensor da Justiça, da verdade e dos Direitos Humanos reais – não dos simulacros –, não posso silenciar diante de tamanha distorção dos fatos e do Direito.

Que a história, sempre implacável em seu juízo, registre em suas páginas quem esteve ao lado da legalidade, e quem instrumentalizou a justiça como arma de perseguição. A História está aí, viva e atuante – ‘o tempo não para’. Em um amanhã, breve, Trump – não o bom povo americano - responderá por prepotência e soberba, ‘chantagem e terrorismo comercial internacional’.

**Prof. Dr. Mário Carabjal**

Escritor, Presidente Nacional da ALB – Academia de Letras do Brasil ‘Da Ordem de Platão’. Membro Honorário de Organismos Humanitários Internacionais

Prêmio Humanidade em Defesa dos Povos e da Democracia

**Especialista em Pesquisa Científica**

**Mestre em Relações Internacionais**

**Doutor em Ciências Educacionais**